

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – SMTCAS, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como pauta: prestação de contas da Emenda Parlamentar da APAE no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); socialização do preenchimento do Censo DIA e Similares – APAE; Lei nº 3.985 que aprova a implantação da Casa de Passagem “Lar da Esperança”; orçamento previsto para o ano de 2022; plano municipal da Assistência Social; demonstrativo físico/financeiro; prestação de contas do FEAS. Inicialmente a diretora da APAE Pahama Liscano Espíndola e a assistente social Sirlene de Aguiar, em resposta ao questionamento do presidente do CMAS Evandro Deniz Vilneck, referente a prestação de contas da Emenda Parlamentar do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), comunicaram que tem um prazo de 180 dias a partir de 26/09/2021, segundo o Primeiro aditivo do Termo de Colaboração nº 02/2021, portanto a prestação de contas será realizada em março/2022. Estas através do Of. 88/2021 da APAE comunicaram o preenchimento do Censo DIA e Similares – APAE. Na sequência foi socializada a aprovação junto a Câmara Municipal de Vereadores da Lei nº 3.985 que aprova a criação da Casa de Passagem “Lar da Esperança”. Dando continuidade foi apreciado e deliberado sobre o orçamento previsto para o ano de 2022, sendo previsto o valor anual de R\$ 159.350,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais) a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e para Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS a previsão é de R\$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais), os recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor anual orçado é de R\$ 1.304.000,00 (um milhão, trezentos e quatro mil reais), totalizando R\$1.472.910,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e dez reais) valores previstos no orçamento para 2022. O referido orçamento foi apreciado e aprovado pelos membros do conselho, porém com ressalva, sendo, quando necessário a suplementação de valores para o bom andamento das ações. Esta aprovação foi registrada pela Resolução Nº 08/2021 referente à aprovação do referido orçamento. Quanto ao Plano Municipal de Assistência Social, assistente social da gestão Elizandra Souza socializou que este está em elaboração nos mesmos moldes dos anos anteriores, sendo incluídas as novas ações: orquestra “Acordes para a Vida” e “Frente de Trabalho Lapidando”. Dando continuidade, a assistente social da gestão Elizandra Souza informou que o Demonstrativo Físico/Financeiro está em preenchimento, tendo o prazo para conclusão do preenchimento no sistema ampliado pelo Ministério da Cidadania para janeiro de 2022, para posterior análise e aprovação do CMAS. Quanto à prestação de contas do FEAS, foi apreciado, para posterior preenchimento nas tabelas e aprovação pelos conselheiros presentes. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que levará as devidas assinaturas.

Câmara de Vereadores de Jóiá
PROTOCOLO Nº: 021
Recebido em: 22/12/21
Horário: 8:40

Servidor



CMAS

Lista de presença referente reunião ordinária do CMAS 15/12/2021

NOME	REPRESENTAÇÃO
Sirlene de Aguiar - Saquiã	APAÉ
Poliana Luicono Espindola	APAÉ
Caia Wendland Ramos	CRAS
Edizandra Souza	SMTCHS
Alisandra Nezara	CRAS
EUNORO DENIZ VILWEEK	S.M. JÓIA